



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002599/2025-44

PORTARIA Nº 343/2025
DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana e na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça de Itabaiana.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotora de Justiça Doutor Virgílio do Vale Viana, constante no expediente GED nº 20.27.0199.0000004/2025-40;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça de Itabaiana;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Ianny Caroliny Almeida Silveira, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana e na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça de Itabaiana, a partir de 16 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, bem como pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023 e Lei nº 9.595/2025, de 15 de janeiro de 2025, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2310/2024, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002599/2025-44

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

***Republicada por incorreção**

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **23/06/2025 12:01:21**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002599/2025-44**